# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto das Motoniveladoras 12G placa IPR 4285 e da Motoniveladora Case 845, vinculados a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que estes consertos são necessários por conta que as referidas maquinas são de extrema importância, pois as Motoniveladoras são utilizadas para realização de trabalhos de recuperação das estradas na Secretaria de Obras, principalmente nesse momento, que está em andamento o escoamento de toda a produção do município, bem como o Transporte Escolar, e todo o restante da população que utiliza as estradas diariamente, melhorando com isso as condições de trafegabilidade e segurança. E que o concerto também se faz necessário para garantir a segurança dos operadores.

Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 032/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 19 de março de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 032/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto das Motoniveladora 12G placa IPR 4285 e Motoniveladora Case 845, lotadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 5.937,00 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de março de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal